

INTERESSADO : DULCE MARA FAUSTINO
ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior
RELATOR : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS
PARECER CEE Nº 2767/74 - CSG - Aprovado em 13/11/74
comunicado ao Pleno em 20/11/74

São Paulo, 13 de novembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO : DULCE MARA FAUSTINO, filha de Olavo Botta Faustino e de Irene Caobianco Faustino, nascida aos 21 de abril de 1958, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, residente e domiciliada em Presidente Prudente, SP, à Rua Ulisses Ramos de Castro nº 47, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior a nível de 1º semestre da 2ª série do 2º grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso giansial, com 4 séries, no C. E. "Tannel Abbud" em Presidente Prudente, SP,

b) em continuação, freqüentou a 1ª série do ensino do 2º grau, no mesmo estabelecimento;

c) a seguir, freqüentou no 1º semestre do ano de 1974, a "Thomas Jefferson High School", de Dallas, Texas, Estados Unidos da América.

d) Retornando ao Brasil, vem prosseguindo estudos na 2ª série do 2º grau do C. E. "Profa. Maria Luíza Bastos", em Presidente Prudente, SP.

2. APRECIACÃO : O pedido encontra apoio no Artigo 100, da Lei Federal nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no exterior, por DULCE MARA FAUSTINO, a nível de primeiro semestre da 2ª série do 2º grau, podendo ser convalidada sua matrícula na mesma série. A escola promoverá as adaptações que julgar necessárias e considerará, para fins de avaliação, os resultados do segundo semestre.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do nobre Relator.

Presentes os seguintes Conselheiros:

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CSG, em 13 de novembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da
Presidência